CONTRATO Nº: 00009/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS E ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PROTOCOLO FLS.:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vieirópolis - Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB, CNPJ nº 01.613.339/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Antonio Cezar Braga, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Fazenda Serra Branca, S/N - , CPF nº 029.906.758-09, , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - RUA MONOEL GONÇALVES , 285 - CENTRO - LASTRO - PB, CNPJ nº 14.277.609/0001-17, neste ato representado por Carla Priscila Antunes Vieira, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, 285, Centro - Lastro - PB, CPF nº 016.811.154-33, Carteira de Identidade nº 003004465 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 079/2007, de 28 de Dezembro de 2007, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços de suporte técnico de informática e tecnologia da informação junto ao município de Vieirópolis.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Vieiropolis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Início: 3 (três) dias
Conclusão: 12 (doze) meses
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vieiropolis - PB, 19 de Janeiro de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito
029.906.758-09

PELO CONTRATADO

ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA
CARLA PRISCILA ANTUNES VIEIRA
016.811.154-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n° 00002/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais. Licitante vencedor: TIKO & TEKA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA, itens 1 ao 7 e 9 ao 11, totalizando o valor de R$ 463.570,00. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de janeiro de 2015.

Vieiropolis - PB, 19 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00004/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de peças, destinados a máquinas pesadas pertencentes ao município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Vieiropolis - PB, 28 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00005/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de leite in natura destinado a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA LUZIVAM JUVENAL DA SILVA ANDRADE - R$ 42.500,00.

Vieiropolis - PB, 29 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00005/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n° 00005/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de leite in natura destinado a atender a diversos programas do Governo Municipal. Licitante vencedor: MARIA LUZIVAM JUVENAL DA SILVA ANDRADE, itens 1 ao 3, totalizando o valor de R$ 42.500,00. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de janeiro de 2015.

Vieiropolis - PB, 29 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00006/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME - R$ 509.770,20.

Vieiropolis - PB, 29 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00006/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n° 00006/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Licitante vencedor: FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME, itens 1 ao 104, totalizando o valor de R$ 509.770,20. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de janeiro de 2015.

Vieiropolis - PB, 29 de Janeiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00007/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de carne, pães, polpa de frutas, frutas e verduras destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FACUNDO MARQUES LTDA - R$ 22.750,00; FRANCISCO ALVES DE ANDRADE - R$ 142.800,00; FRANCISCO CHAGAS SOBRINHO - R$ 132.200,00; JAILSON ABRANTES PEREIRA - R$ 32.175,00.

Vieiropolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00007/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n° 00007/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de carne, pães, polpa de frutas, frutas e verduras destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Licitantes vencedores: FACUNDO MARQUES LTDA, item 3, totalizando o valor de R$ 22.750,00; FRANCISCO ALVES DE ANDRADE, itens 1 e 2, totalizando o valor de R$ 142.800,00; FRANCISCO CHAGAS SOBRINHO, itens 7 ao 22, totalizando o valor de R$ 132.200,00; JAILSON ABRANTES PEREIRA, itens 4 ao 6, totalizando o valor de R$ 32.175,00. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de fevereiro de 2015.

Vieiropolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00008/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME - R$ 158.544,75.

Vieiropolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00008/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n° 00008/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Licitante vencedor: FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME, itens 1 ao 104, totalizando o valor de R$ 509.770,20. Informamos que o conteúdo na integra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de fevereiro de 2015.

Vieiropolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de peças, destinados a máquinas pesadas pertencentes ao município de Vieirópolis. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.

Vieiropolis - PB, 06 de Fevereiro de 2015

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de consultas/ exames médicos na área de cardiologia, destinados ao município de Vieirópolis. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.

Vieiropolis - PB, 06 de Fevereiro de 2015

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Vieirópolis. Data e Local: 26 de Fevereiro de 2015 às 14:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.

Vieiropolis - PB, 06 de Fevereiro de 2015

VERA VERNAIDE PORDEUS FORMIGA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico de informática e tecnologia da informação junto ao município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieiropolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00009/2015 - 19.01.15 - ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00002/2015. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: FNDE, FUNDEB 40%, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município de Vieiropolis: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo, do Orçamento Operativo do ano de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00010/2015 - 19.01.15 - TIKO & TEKA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - R$ 463.570,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de leite in natura destinado a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00005/2015. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de Vieiropolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00023/2015 - 29.01.15 - MARIA LUZIVAM JUVENAL DA SILVA ANDRADE - R$ 42.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00006/2015. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Vieiropolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00024/2015 - 29.01.15 - FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME - R$ 509.770,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00008/2015. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Vieiropolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00032/2015 - 02.02.15 - FRANCISCO VIEIRA FILHO SUPERMERCADO - ME - R$ 158.544,75.